

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 00801/2022

DATA: 07/03/2022

PROCESSO Nº 09399907/2021

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa C & L INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA , estabelecida na AV PARQUE NORTE 1, 00484, bairro DISTRITO INDUSTRIAL, MARACANAU, inscrita no CNPJ sob o nº 02.005.599/0001-81 e CGF nº 06.990.530-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39021010	THERMOPLASTIC ELASTOMER(GSE-36) - TERMOPLASTICO ELASTOMERO - É UM POLIMERO COM CARGA, A BASE DE POLIPROPILENO, NA FORMA PRIMARIA.
2	39021010	THERMOPLASTIC ELASTOMER(GSE-38) - TERMOPLASTICO ELASTOMERO - É UM POLIMERO COM CARGA, A BASE DE POLIPROPILENO, NA FORMA PRIMARIA, EM GRANULOS.
3	39021010	THERMOPLASTIC ELASTOMER (GSE-40) - TERMOPLASTICO ELASTOMERO - É UM POLIMERO COM CARGA, A BASE DE POLIPROPILENO, NA FORMA PRIMARIA.
4	40029990	THERMOPLASTIC ELASTOMER (GSE-58) - BORRACHA SINTETICA EM FORMA PRIMARIA, COMPOSTA DE: POLIETILENO, POLIPROPILENO, POLIBUTILENO E POLIESTIRENO.
5	39021010	THERMOPLASTIC ELASTOMER (GSE-630) - TERMOPLASTICO ELASTOMERO - É

		UM POLIMERO COM CARGA, A BASE DE POLIPROPILENO, NA FORMA PRIMARIA.
6	39111010	COMPOSITION ANALYSIS (YC-100) - COMPOSIÇÃO ANALISTA A BASE DE RESINA DE PETROLEO (COM CARGA).
7	39011010	ADDITIVE (VG-588) - POLÍMERO DE ETILENO LINEAR, DE DENSIDADE INFERIOR À 0,94, NA FORMA PRIMARIA, EM GRANULOS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

